



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>322964</u>
Classificação
<u>05/23/02/</u>
Data <u>09/07/28</u>

- REQUERIMENTO Número _____ / x (___ª)
- PERGUNTA Número 3864 / x (4ª)

Expeça-se
Publique-se
<u>29/7/2009</u>
O Secretário da Mesa <u>M. Correia</u>

Assunto: **Regularização da Vala da Salgueirinha no Concelho de Palmela**

Destinatário: **Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional**

*Por determinação do SESP/AR, a
Sua Secretária da Mesa*

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

09.07.28

No âmbito de uma visita ao Concelho de Palmela, o Grupo Parlamentar do PCP, acompanhado por eleitos das autarquias locais daquele Município e da Freguesia do Pinhal Novo, contactou directamente com a situação em que se encontra a Vala da Salgueirinha.

Ao longo dos anos, os eleitos do poder local vêm chamando a atenção do Ministério do Ambiente para a necessidade de uma intervenção global e integrada para esta linha de água. Essa intervenção de regularização, que chegou a ter verbas previstas em PIDDAC/Orçamento de Estado, apenas numa pequena parte foi concretizada, em termos manifestamente insuficientes perante os riscos que hoje se colocam, inclusivamente para a segurança rodoviária.

Existem pontos de estrangulamento claramente a exigir medidas concretas. São os casos do atravessamento da Estrada Nacional 252, do atravessamento da Rua 1.º de Janeiro, da Rua Infante D. Henrique e da Rua da Lagoa da Palha/Estrada da Salgueirinha.

Ao nível do Instituto da Água, existe uma base sólida de informação e conhecimento sobre esta linha de água e sobre a intervenção que aí se exige. No entanto, a comunicação emitida pelo Governo, na sequência das diligências do poder local, alegava já em 2005 que «em face das constantes limitações orçamentais a opção das intervenções passa sempre por se realizarem nas zonas mais críticas onde a probabilidade de ocorrerem inundações e prejuízos são mais elevados.»

Esta postura do poder central poderia significar, no limite, que a situação da Vala da Salgueirinha se manteria indefinidamente alterada, ao longo de gerações e gerações, não havendo vontade política para tomar medidas para concretizar a solução necessária.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Esta é uma matéria que ao longo de muitos anos mereceu a atenção do Grupo Parlamentar do PCP, que de forma reiterada apresentou propostas de alteração ao PIDDAC/Orçamento de Estado no sentido de garantir a inclusão de verbas para este projecto. Tais propostas foram sendo recusadas com o voto contra do PS, PSD e CDS-PP, mas mantêm toda a sua actualidade.

Impõe-se que este problema seja resolvido de uma vez por todas, e que seja preparada a intervenção correspondente, inclusivamente na definição do seu faseamento, conforme se justifique.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, pergunto ao Governo, através do **Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional**, o seguinte:

1. Que medidas tenciona o Governo desenvolver no sentido de dar continuidade à intervenção de Regularização da Vala da Salgueirinha?
2. Admite o Governo concretizar esta intervenção numa calendarização faseada? Caso seja essa a opção, que programação e que etapas de faseamento podem ser definidas?
3. Com os avultadíssimos valores que as populações e as autarquias locais têm vindo a desembolsar, particularmente com a "taxa de recursos hídricos", como explica o Governo que se invoque uma restrição orçamental como suposta justificação para a ausência de medidas a este nível?

Assembleia da República, 28 de Julho de 2009.

O Deputado:

Bruno Dias